

EMENDA ADITIVA Nº _____, DE 2011

Acrescenta a Estratégia 13.16 à Meta 13
do Anexo da lei 8.035/2010 – Plano
Nacional de Educação

EMENDA ADITIVA Nº _____

Acrescente-se a Estratégia 13.16 à Meta 13 do Anexo da lei 8.035/2010 – Plano
Nacional de Educação:

“Estratégia 13.16) Restringir nos cursos presenciais o recurso da educação a distância somente nas disciplinas eletivas.”

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2011

Justificação:

Fruto de ampla discussão nacional estudantil, esta emenda faz parte de um conjunto de sugestões apresentado pela União Nacional dos Estudantes. A redação da Meta 13 do Plano Nacional de Educação não contemplou, entre os seus objetivos para o decênio, a constituição de controle sobre as disciplinas eletivas (ditas on-line) nos cursos presenciais. Para tanto, necessário restringir nos cursos presenciais o recurso da educação a distância somente nas disciplinas eletivas. Reconhecida a importância desta medida, torna-se fundamental a sua previsão para a concretização da educação de qualidade.

Deputada MANUELA D'ÁVILA
PCdoB/RS